ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CLATO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA

JOAQUIM BERNARDO DOS SANTOS DIOGO, Presidente da Câmara Municipal de CLATO, faz público, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de MONTE DA PEDRA funcionam das **08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025** nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 **em** ESPAÇO CULTURA E LAZER
(do eleitor ALBERTO PEREIRA SUBTIL ao eleitor ZULMIRA DE JESUS LIGUEIRAS)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

CLATO, 17 de SETEMBRO de 2025

O/A Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

Nota:
1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) _____."
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

IMPRENSA MUNICIPALISTA CHAMUSCA